

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10177, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2002.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com os artigos 82 e 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 10 de outubro de 2002, o TEN CEL PM RE 03626-7 FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de novembro de 2002, 114º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Governador

WALNIR FERRO DE SOUZA - CEL PM Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

JORGE HONORATO - CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

## GOVERNO DO ESTADO DE MONDEMA.

DECEMBER NO 1917/7 HOR THE HOME MAN OF THE TOPS

Pewerte Oligiet de Pobel. Nilleur de Bereite du Rondonium

O 190 VERRALABURE LAD PROTACIO (DE ROMDONEA, que não das atribucções, que historia en entra de la constitue de

Art 1º Rica generale, as Oundro de Dheinis da Polencapping do Estado de Econdónico arcomist de O de combino de Silva e 11º se CEL 1 201 ER 1936 Me 7 1º Roya y Salva Salva Para 1172, por homo

Art. 21 Fare Heavetor cause can vigor da data de sua nobligaçõe.

Fareto do consecue do Espela de Consignie da Poe incremento de 2007. El 4º de Republica

O MARIA / CHARLES HO TREES, (Charles and

WALLNOW SHOUND SHOULD CELEN

MA 1911. THE PROPERTY OF STREET

amount of the first on the sea of the continue of



## RETIFICAÇÃO

O Decreto nº 10.177, de 1º de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial nº 5.100, de 04 de novembro de 2002, que reverteu ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 10 de outubro de 2002, o TENENTE CORONEL PM RE 03626-7 FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ, por haver cessado motivo de sua agregação,

ONDE SE LÊ:

...a contar de 10 de outubro de 2002, ...

LEIA-SE:

... a contar de 21 de outubro de 2002,....

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2002, 114º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Governador

JORGE HONORATO CEL PM Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Rondônia